



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº.
27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.648, de 07/01/2025, página 360 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Art. 2º. Do resultado final da Prova objetiva caberá recurso, **conforme disposto nos artigos 45 e 46 da Portaria nº 06/2024/SME.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 10 de janeiro de 2025.

ROMEY PEREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

ROMEY PEREIRA FÉLIX

WELITON MONTEIRO CECHINEL

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

ALESSANDRA GAUNA

ODIRLEI PEREIRA DA SILVA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.648, de 07/01/2025, página 360 em observância ao poder dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **JUCILENE DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF nº. 021.***.***-46 admitida ao cargo efetivo de Monitória de Transporte Escolar, nos termos da Portaria nº. 070/2019 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS	22/06/2023 - 21/06/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOEL DOS SANTOS	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2025 - 31/01/2025
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/03/2023 - 29/02/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE HEINZ	01/12/2023 - 30/11/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
IREZ APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE	16/01/2023 - 15/01/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
ADILSON MOLINARIO	02/01/2024 - 01/01/2025	02/01/2025 - 31/01/2025
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/09/2023 - 27/09/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2022 - 08/11/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
JOSE APARECIDO DE FRANCA JUNIOR	03/11/2022 - 02/11/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	22/12/2023 - 21/12/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/12/2023 - 30/11/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
SILVANI DE OLIVEIRA	04/01/2023 - 03/01/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
THIAGO SANTOS DE LIMA	19/07/2023 - 18/07/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 5º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEILDO ROSA DE SOUSA	01/04/2023 - 31/03/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
ANGELO SILVA DE ARRUDA	05/05/2023 - 04/05/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	22/12/2023 - 21/12/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2023 - 08/04/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMAO	04/08/2023 - 03/08/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
JOSE ALVES DA SILVA	01/09/2023 - 31/08/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	20/04/2023 - 19/04/2024	02/01/2025 - 31/01/2025